

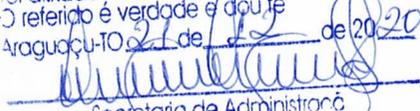


PORTARIA nº. 224/2020

Araguaçu - TO, de 21 de dezembro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 21 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **OZANY BENTO LIMA**, para Licença por motivo de doença.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença por motivo de doença remunerada a servidora **OZANY BENTO LIMA**, matrícula nº. 9910, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 073/2009 de 28/06/2009, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 21/12/2020 à 21/03/2020, de acordo com os ditames do art. 116 – I c/c 117 e seguintes da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal